

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Pregoeiro e membros da equipe de apoio para realização dos pregões presenciais Nº 0001/2019 e 0002/2019; que fica composta da seguinte forma:

**PREGOEIRO:**

Deusdedit Fortunato de Lima – CPF: 044.585.064-71.

**EQUIPE DE APOIO:**

Titular: Elisângela Torres Diniz (Presidente)

Titular: Francisca Zenilde Batista (Membro)

Suplente: Raimundo Simão de Andrade Neto (Membro)

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 26 de abril de 2019.

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidenta da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 5688393C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 05/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Sr. Emanuel Felix da Silva, Marilda de Oliveira Barbosa e Maria Marlene Pinheiro, para a presidência do Primeiro a constituírem a comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Inciso II do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 4A537D8D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 01/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Sra. Marilda de Oliveira Barbosa para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Inciso II do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 590CFB09

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 02/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Sr. Eleilson da Silva Nascimento, para exercer o cargo em comissão de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Inciso II do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 58E9B801

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria nº 03/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Sr. Emanuel Felix da Silva para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Inciso II do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 5A314C2E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 04/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Sra. Andriele Francile da Silva Pereira, para exercer o cargo em comissão de Controladora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Inciso II do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 02 de janeiro de 2019.

**Publicado por:**  
EMANOEL FELIX DA SILVA  
**Código Identificador:** 4C4049BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº021-2019**

CONTRATO: Nº 021/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS AZEVEDO LTDA - CNPJ: 07.305.986/0001-57;

OBJETO: Contratação de empresa que se disponha a fornecer gasolina automotiva comum para abastecimento na distância máxima de 10 km do município de Carnaúba dos Dantas.

VALOR ESTIMADO: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade 0.1.000.00000 Func. das Atividades da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor estimado de R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação para execução dos serviços referente ao presente processo será por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Joseilson Dantas de Medeiros

Contratada

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 4B15E378

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014-2019\***

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de PASSAGENS AÉREAS para proporcionar a participação de vereadores na Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019, a ser realizada nos dias 23 a 26 de Abril de 2019 em Brasília/DF.

1 – Fica dispensado o processo licitatório para aquisição dos produtos citados, sendo vencedora A EMPRESA SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME CNPJ Nº008.782.30.0001/58 vencedora dos itens 1. (PASSAGEM AÉREA JOÃO PESSOA / BRASILIA - DIA 23/04) e o item 2. (PASSAGEM AÉREA BRASILIA/JOÃO PESSOA - DIA 26/04), no valor percentual de 10% na RAV.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a entrega dos produtos.

Carnaúba dos Dantas (RN), 09 de Abril de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Danyela Karla Dantas Espinola

Presidente da CPL

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 3D753D74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RETIFICA PP 01.2019**

Informamos que, fica retificado a cláusula 6.1.5.2, em razão de não haver necessidade desta no processo licitatório, em razão de infringir alguns princípios legais, assim sendo, perbendo o erro material fica retirado do edital a cláusula informada, do Pregão presencial 01/2019 de locação veículo automotor.

Retifica também o Termo de Referência acrescentando as informações:

\*Potência do motor a partir de 1.4.

\*A média de quilômetros rodados será de 3.000,00km.

\*Valor estimado para contratação mensal: 3.900,00 mensal.

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

PREGOEIRO

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 70613207

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 013/2019, aquisição parcelada de 3.000 (três mil) litros de combustível (Gasolina comum), conforme demanda, durante o período de 25/04/2019 a 31/12/2019, objetivando atender as necessidades do veículo Gol 1.0 de placa QGK - 4476, deste Poder Legislativo de Cerro Corá/RN.





O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Evanio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

EMPRESA: SEK - INFORMÁTICA, CNPJ 30.164.351/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Base Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 01 de março de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4617CF5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0702002**

OBJETO: Assessoria de comunicação e vinculação em página institucional dos eventos do Poder Legislativo Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Evanio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

EMPRESA: CRI COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ 27806897/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Base Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4E9F4E65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0702002**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN. CONTRATADO: CRI COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ 27806897/0001-00. OBJETO: Assessoria de comunicação referente aos eventos e sessões do Poder Legislativo do Município de Maxaranguape - RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339039 - outros serviços de terceiros/PJ VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 02/09/2019. Maxaranguape (RN), 01 de fevereiro de 2019. ASSINANTES: Evanio Pedro do Nascimento Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN, Contratante. Iran Rodrigues Costa Junior, Contratada

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 3FE25BCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº2204001**

OBJETO: Aquisição de certificado digital tipo E-CPF, A3 e E-CPNJ, A1, para atender os serviços administrativos do Poder Legislativo do Município de Maxaranguape - RN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Evanio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

EMPRESA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ 01.554.285/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

Base Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 22 de abril de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 67209FCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 2604.01/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: GRÁFICA IDEAL EIRELI CNPJ Nº 32.747.632/0001-00- ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 1408, 59607-340, Aeroporto, Mossoró-RN, no valor Global de R\$: 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), objetivando a despesa pela Aquisição de Material Gráfico para Câmara Municipal de Messias Targino, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 26 de abril de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4F0136FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 20190426.01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN /CONTRATADO: GRÁFICA IDEAL EIRELI, CNPJ Nº 32.747.632/0001-00. ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 1408, 59607-340, Aeroporto, Mossoró-RN. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para Câmara Municipal de Messias Targino. VALOR GLOBAL: R\$: 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).VIGÊNCIA: 26 de abril de 2019 a 10 de maio de 2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001-2001 - Manut. das Atividades da Câmara Municipal de Messias Targino - RN 00013 33.90.36-99-100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Orçamento 2019 - Contrato Por Tempo Determinado. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019 SIGNATARIOS: Anderson Medeiros Martins e Gráfica Ideal Eireli.

Anderson Medeiros Martins

Presidente

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 69272B29

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. HILACIÁRIA TEIXEIRA DE AZEVEDO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor LUIZ ROBERTO MALDONADO BARCELOS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 58F1F511

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018.**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 70080419

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. EMANUELA CÂNDIDA DE MELO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 48316055

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora MARINETE WILKA DANTAS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 44C265B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. TORQUATO TEIXEIRA NETO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4996FE86

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora ANTONIA MARIA DA SILVA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 76729090

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora LENILCE PRAXEDES DANTAS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 518E16E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018.**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor HUDSON DANIEL GOMES DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3DD7EDBC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Equipe de Fisioterapia do quadro de servidores públicos do Município de Messias Targino.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 50DE0783

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. VANDA GOMES DA SILVA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 53228C12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor JOSÉ MARCELO LEMOS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 668A2EC1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. IZALDO DE MORAIS SILVA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 549F5AA9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora SINEIDE FERNANDES REGIS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 58904ABD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte

Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. ANTONIA WILMA JALES DANTAS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 60C4B075

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. JOCELIO DA SILVA GARCIA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 46FE2595

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. EDMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 3D08F047

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. KATIUCIA PINTO BEZERRA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 468892FE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor SIDNEY FRANCELINO DE MOURA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 464733C1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor JOSÉ ANTONIO VIANA DOS SANTOS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 415410DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor MORONI LINHARES MATOSO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades

alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 18 de abril de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 687DF467

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. JOSÉ AROLDI DANTAS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 433EAB4E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. EDILENE TAVARES DE FRANÇA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 734BB9BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor ANTONIO JOSENILSON REZENDE DE ARAUJO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 20199.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5C708D70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELÓPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. DEUSADIR FERNANDES DE MEDEIROS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5D5B1C90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora AMÉLIA ELISLÂNDIA GOMES GUEDES JÁCOME.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 20199.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4764790B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELÓPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. RENIFRAN ESTEVÃO DA SILVA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 51BA0B12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELÓPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. MARIA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 547A6835

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELÓPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. CAIO CESAR FERREIRA TARGINO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 3CE85F3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELÓPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. VICTOR VINICIOS DE ALMEIDA FERREIRA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4ED943F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 20199.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7553128C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELÓPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. ADRIA HELOIZA BELO DE SOUZA JALES.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 626999EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELÓPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. ALBANIZA MARIA DE ARAUJO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4F9F0686

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense a senhora ANA CLARA XAVIER.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 20199.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 48A78AF4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. NILZENIR JALES DINIZ OLIVEIRA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 44B3342E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. MARCIO JALES DANTAS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 52059F4A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. MARCIO JALES DANTAS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 484899F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 20199.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 60948B81

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" a Sra. JANUARIA TEIXEIRA NETA.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 62A73D06

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019**

Concede Título de Cidadão Messiense e dar outras

providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Messiense ao senhor FRANCISCO CLEILSON CARLOS DE ARAUJO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 20199.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6058330C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. FREDERICO FERREIRA DANTAS.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 53350046

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2019**

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "PELOPIDAS FRANCISCO PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Pelópidas Francisco Pinto" ao Sr. PAULINO DE ALMEIDA PINTO.

Art. 2º. Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara

Messias Targino-RN, 10 de abril de 2019.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 5DB544DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2019**

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Montalegrense a Senhora DALVANIRA FERREIRA DE LIMA, e dá outras







2019. Edição 0616, Código Identificador: 6617543E, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE LÊ-SE

"TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 013 2019"

LEIA-SE

"TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 014 2019"

RUI BARBOSA - RN, 26 de Abril de 2019

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

CPF: 093.808.774-63

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
**Código Identificador:** 412A8D99

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 015 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25040001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para manutenção e instalação de Ar Condicionados da Câmara Municipal de Rui Barbosa, pelo valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 25 de Abril de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
**Código Identificador:** 601FBF80

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 015 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) FARIAS ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, referente à Contratação de empresa especializada para manutenção e instalação de Ar Condicionados da Câmara Municipal de Rui Barbosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 25 de Abril de 2019

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

CPF: 093.808.774-63

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
**Código Identificador:** 4ACEE25E

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA 015 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para manutenção e instalação de Ar Condicionados da Câmara Municipal de Rui Barbosa

Contratado.....: FARIAS ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE.

RUY BARBOSA - RN, 25 de Abril de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
**Código Identificador:** 570BDCF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, precisamente aferidas nos termos do inciso IV, do Artigo 14 do nosso Regimento Interno, e: Considerando a realização do processo de Concurso Público nº 001/2018, pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN no ano de 2018; Considerando, que todas as exigências do Edital do Concurso Público nº 001/2018 e suas respectivas retificações, foram totalmente cumpridas; Considerando a chegada dos resultados das provas e recursos somente em janeiro de 2019 durante o período de recesso Legislativo, bem como de sucessão do Chefe do Poder Executivo; Considerando a necessidade da homologação dos resultados apresentados para sua validação e posterior contratação; Considerando a necessidade da publicidade dos resultados daqueles que obtiveram êxito no ponto de corte; R E S O L V E Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público nº 001/2018, realizado em conjunto com as Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi e Agreste Potiguar, que foi devidamente publicado na rede Internet no site da FUNCERN e afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, os quais são partes integrantes desta Portaria, referente aos cargos Assistente Técnico Administrativo e Advogado: PARÁGRAFO ÚNICO: O posicionamento do candidato em número posterior ao de vagas (conforme disponível no Edital do Concurso Público), não gera direito ou expectativa à assunção do cargo ou função. Art. 2º. As convocações dos aprovados no número de vagas estipuladas dar-se-ão mediante Edital próprio, atendidos os critérios de disponibilidade orçamentária financeira e o interesse público, a critério de oportunidade e conveniência da Administração. Art. 3º. A validade da presente homologação é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante ato da administração. Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2019. Fábio Rodrigues Dias Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 6638D5FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
LIC1 - 001/2019**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº LIC1 - 001/2019, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, ADJUDICADA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPUTADORES E EQUIP

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/04/2019 às 09:00:55

Adjudicado para: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, pelo menor lance de R\$

3.000,000 (Três Mil Reais).

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 48A74E52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº LIC1 - 001/2019**

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº LIC1 - 001/2019. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPUTADORES E EQUIP

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 26/04/2019 às 09:00:55

Adjudicado para: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, pelo menor

lance de R\$

3.000,000 (Três Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, autoridade competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS

COMPUTADORES E EQUIP

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/04/2019 às 09:00:58

Homologado para: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, C.N.P.J. nº

18.436.043/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

3.000,000 (Três Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 26 de Abril de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 53231932

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 15/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o procedimento administrativo de inexistência de licitação atuada sob o nº. 05/2019, para fins de pagamento de inscrição do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN no evento denominado de "Marcha de Vereadores" realizado em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o fato de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, gozar de isenção de taxa por fazer parte do quadro da FECAM;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica revogado o procedimento administrativo de inexistência de licitação atuada sob o nº. 05/2019, para fins de pagamento de inscrição do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN no evento denominado de "Marcha de Vereadores" realizado em Brasília-DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES  
**Código Identificador:** 4655E930

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
LIC1 - 001/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº LIC1 - 001/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS

COMPUTADORES E EQUIP

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 26/04/2019 às 09:00:58

Homologado para: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, C.N.P.J. nº

18.436.043/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

3.000,000 (Três Mil Reais).

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Código Identificador: 63735AF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 018 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22040001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em confecção de fotos emolduradas dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal para galeria presidencial, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 22 de Abril de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
Código Identificador: 6AABFB10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 018 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 11.015.279/0001-01, referente à contratação de empresa especializada em confecção de fotos emolduradas dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal para Galeria Presidencial.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 22 de Abril de 2019

MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
Código Identificador: 6DAA8DE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 019 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SÃO PEDRO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25040001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender ao Legislativo Municipal de São Pedro, pelo valor de R\$ 3.469,41 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar

ao Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO, VEREADORA PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PEDRO - RN, 25 de Abril de 2019

EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
Código Identificador: 536BAF9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 019 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0002-37, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atender ao Legislativo Municipal de São Pedro.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDIMAR LIMA RUFINO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PEDRO - RN, 25 de Abril de 2019  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO

VEREADORA PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO  
Código Identificador: 71A44BB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO PP 03/2019**

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019.

Às 09:15horas do dia 26/04/2019, reuniu-se Pregoeiro da Câmara Municipal de Porto do Mangue designado pela Portaria nº 011, de 21 de março de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 e 10520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL de nº 03/2019, e o licitante presente. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, para atender as necessidades Câmara Municipal de Porto do Mangue – RN. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública. A seguir foram recebidos os envelopes contendo documentações de Credenciamento, Propostas e Habilitação. Sendo credenciada o licitante:

PARTICIPANTE(S)	
Licitante	Representante
Razão Social (NOME) / CNPJ(CPF) /	Nome / CPF
EMPRESA 1 MF LOCAÇÕES CNPJ: 07.234.003/0001-39	MANOEL FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO CPF: 938.392.784-49
EMPRESA 2 F. DAS CHAGAS DOS SANTOS-ME CNPJ: 26.953047/0001-63	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CPF: 011.734.764-74

Dado continuidade, procedeu-se então a abertura dos envelopes de Proposta, e em seguida à fase de lance:

PROPOSTA:

Empresas	Item*	Descrição	Unid.	Qt. mensal	Valor mensal	Valor total
1	01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
2	01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MÊS	12	3.300,00	39.600,00

LANCES:

Empresas	Item*	Descrição	Unid.	Qt. mensal	Valor mensal
1	01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MÊS	12	3.000,00
					2.940,00
					2.890,00
					2.790,00
					2.740,00
					2.690,00
					2.649,00
					2.599,00
					2.499,00
					2.488,00
					2.484,00
					2.479,00
					2.474,00
					2.469,00
					2.464,00
					2.459,00
					2.449,00
2.399,00					
2.394,00					
2.343,00					
2.299,00					
SEM LANCE					

2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MÊS	12	3.300,00
				2.950,00
				2.900,00
				2.800,00
				2.750,00
				2.700,00
				2.650,00
				2.600,00
				2.500,00
				2.489,00
				2.485,00
				2.480,00
				2.475,00
				2.470,00
				2.465,00
				2.460,00
				2.450,00
2.400,00				
2.395,00				
2.344,00				
2.300,00				
2.249,00				

**RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA**

Após a fase de lance, a licitante MF LOCAÇÕES questionou a proposta da empresa F. DAS CHAGAS DOS SANTOS-ME de forma intempestiva, onde faltava o prazo de validade da proposta, assim sendo, foi analisado pelo pregoeiro o questionamento, e julgado improcedente e intempestivo, tendo por base o princípio da razoabilidade, que esta informação não seria tão importante para a efetivação do processo licitatório.

Destarte, foi aberto o envelope de habilitação à licitante F. DAS CHAGAS DOS SANTOS-ME, e foi constatado que faltava um documento na habilitação do item 6.1.1 que constava no envelope de credenciamento, assim sendo, foi julgada inabilitada. Entretanto, foi aberto envelope de habilitação da empresa MF LOCAÇÕES que ficou em segundo lugar, e foi constatada que não constava o documento expresso no item 6.1.3, alínea g.

Portanto, como as duas empresas foram julgadas inabilitadas, será remarcado novo dia para a realização do certame.

José Fábio Pereira dos Santos Moraes

Pregoeiro

LICITANTE:

F. DAS CHAGAS DOS SANTOS-ME

CNPJ: 26.953047/0001-63

MF LOCAÇÕES

CNPJ: 07.234.003/0001-39

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
Código Identificador: 4A6EA5AF

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.